

EDITAL PROGRAD Nº 003 , de 21 de julho de 2009.

A Vice Diretora Geral da Faculdade INEDI - Cesuca, no uso de suas atribuições, torna público, a data e normas para recebimento de requerimento para matrícula em disciplinas isoladas para 2009/2.

1. Das disciplinas

- 1.1. As Matrizes Curriculares com todos os componentes curriculares, incluindo as disciplinas dos cursos de graduação da Faculdade INEDI se encontram disponíveis para consulta em www.cesuca.com.br.
- 1.2. Para fins de matrícula em disciplina isolada **só serão oferecidas vagas em disciplinas dos primeiro período de cada curso.**
- 1.3. Para a escolha de disciplinas para inscrições recomenda-se observar a sua disponibilidade de oferta considerando-se o seu período de oferecimento, conforme quadro a seguir:

1.4.

CURSO/DISCIPLINAS	PERÍODO DE OFERECIMENTO – 2009/2	
ÁREA EMPRESARIAL		
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	NOITE	QUINTA - FEIRA
SOCIOLOGIA ORGANIZACIONAL	NOITE	QUINTA - FEIRA
FILOSOFIA E ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	NOITE	QUINTA - FEIRA
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	NOITE	QUINTA - FEIRA
MATEMÁTICA FUNDAMENTAL	NOITE	QUARTA - FEIRA
LÍNGUA PORTUGUESA	NOITE	QUARTA E SEXTA FEIRA
ÁREA EDUCACIONAL		
METODOLOGIA E PRÁTICA EM EJA	NOITE	SEGUNDA - FEIRA
COMPUTAÇÃO	NOITE	SEGUNDA – FEIRA DAS 21h às 22:30h
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	NOITE	TERÇA – FEIRA
FÍSICA MECÂNICA II	NOITE	TERÇA- FEIRA DAS 21h às 22:30h
METODOLOGIA DA PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	NOITE	QUINTA-FEIRA
FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA II	NOITE	QUINTA – FEIRA E SEXTA –FEIRA DAS 21h às 22:30h
LÍNGUA PORTUGUESA	NOITE	SEXTA - FEIRA
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO	NOITE	SEXTA – FEIRA DAS 19:30h às 20:45h
MANHÃ		
LÍNGUA PORTUGUESA	MANHÃ	QUARTA - FEIRA
METODOLOGIA E PRÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA	MANHÃ	SEXTA - FEIRA
ALTERNATIVO		
MULTICULTURALISMO	MANHÃ E TARDE	SÁBADO À TARDE

- 1.5. A listagem das disciplinas que serão oferecidas para os cursos de graduação/Faculdade INEDI também estará disponível na Secretaria Geral no dia 21 de julho 2009.

2. Das inscrições

- 2.1. São de responsabilidade do candidato as informações contidas no requerimento de inscrição.
- 2.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas duas disciplinas.

3. Do período, horário, local, documentação e forma de inscrição.

- 3.1. A inscrição deverá ser feita no dia 11 a 20 de julho de 2009.
- 3.2. A inscrição será recebida na Secretaria Geral da Faculdade INEDI, no horário de 08h 30min às 11h 30min e de 13h 30min às 20h3min.
- 3.3. O candidato deverá protocolar requerimento na secretaria geral, anexando o seguinte:
 - a) cópia do diploma ou histórico escolar oficial do Ensino Médio;
 - b) não há recebimento de taxa de inscrição, para o processo seletivo.
- 3.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente na secretaria geral da Faculdade.

4. Da condição.

Ser portador de diploma de Ensino Médio ou Superior.

5. Do processo seletivo

- 5.1. A Secretaria Geral encaminhará a Direção de área para o devido análise de estudo de currículo e o mesmo encaminhará a respectiva Secretaria geral, levando em conta o desempenho do aluno no ensino médio.
- 5.2. A falta de qualquer dos documentos acima ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da inscrição.

6. Dos resultados e convocação para matrícula

- 6.1. A relação dos aprovados será divulgado pelo site ou pela secretaria geral, **condicionados à existência de vaga**, estará disponível a partir do dia 21 de julho de 2009.
- 6.2. A matrícula do candidato que tiver seu(s) requerimento(s) deferido(s) será realizada no dia 21 e julho 2009 o horário de 08h30min às 11h30min e 13h30min às 20 h30min Secretaria Geral da Faculdade.
- 6.3. Cada candidato poderá matricular-se, no máximo, em 02 (duas) disciplinas.
- 6.4. A matrícula em qualquer disciplina estará condicionada à existência de vaga.
- 6.5. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer na data fixada no item 6.2 deste edital.
- 6.6. A Faculdade compromete-se exclusivamente com a forma de divulgação referida neste item 6.1, não se responsabilizando pela matrícula de candidato que, comparecendo fora do prazo, alegue desconhecimento do item 6.2.
- 6.7. Não haverá convocação individual (por carta ou telegrama).
- 6.8. O candidato que tiver seu requerimento indeferido ou que não efetivar a matrícula deverá retirar os documentos na Secretaria Geral da Faculdade, no prazo de noventa dias a partir do 10º dia útil da publicação do Edital de Resultado. Em caso contrário, serão inutilizados.

7. Das disposições finais

- 8.
- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Faculdade INEDI.
- 8.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

Loysa Fajardo Peixoto da Silva
Vice Diretora Geral